ISSN 1677-7042

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE GABINETE

## PORTARIA TSE № 766, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral relativo ao segundo quadrimestre de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 54, inciso III e parágrafo único, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ainda no Procedimento Administrativo SEI nº 2024.00.000003214-6, resolve:

Art. 1º Fica publicado o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral relativo ao segundo quadrimestre de 2024, nos termos dos anexos a esta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA

**ANEXO** 

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2023 A AGOSTO DE 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 meses)  LIQUIDADAS INSCRIT.													
													INSCRITAS EM RESTOS	
											A			
DESPESA COM PESSOAL	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	TOTAL	PAGAR NÃO
													(ÚLTIMOS 12	PROCESSADOS <sup>1</sup>
													MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.861.802,02	25.841.173,13	40.714.098,42	28.785.249,48	37.080.715,52	27.664.465,02	28.012.722,80	27.609.390,16	27.868.324,34	28.233.834,08	27.413.597,67	27.491.199,47	352.576.572,11	6.085.460,86
Pessoal Ativo	20.343.960,96	20.309.336,74	32.276.518,13	23.049.394,79	28.771.343,89	21.899.241,00	22.115.028,23	21.806.067,79	22.019.357,79	22.433.613,57	21.615.486,07	21.634.769,64	278.274.118,60	5.429.222,55
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.271.308,79	17.225.548,43	26.178.673,64	19.910.738,12	25.655.645,86	18.599.368,24	18.828.572,60	18.519.149,55	18.724.425,67	19.130.571,52	18.322.084,67	18.352.010,68	236.718.097,77	5.260.908,71
Obrigações Patronais	3.072.652,17	3.083.788,31	6.097.844,49	3.138.656,67	3.115.698,03	3.299.872,76	3.286.455,63	3.286.918,24	3.294.932,12	3.303.042,05	3.293.401,40	3.282.758,96	41.556.020,83	168.313,84
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.517.841,06	5.531.836,39	8.437.580,29	5.735.854,69	8.309.371,63	5.765.224,02	5.897.694,57	5.803.322,37	5.848.966.55	5.800.220,51	5.798.111,60	5.856.429,83	74.302.453,51	656.238,31
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.117.913,26	4.132.998,45	6.310.740,27	4.351.451,95	6.204.255,91	4.310.166,85	4.442.637,40	4.348.265,20	4.413.250,60	4.363.842,99	4.362.445,14	4.421.354,91	55.779.322,93	356.238,31
Pensões	1.399.927,80	1.398.837,94	2.126.840,02	1.384.402,74	2.105.115,72	1.455.057,17	1.455.057,17	1.455.057,17	1.435.715,95	1.436.377,52	1.435.666,46	1.435.074,92	18.523.130,58	300.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	_	-			-			-	_	_	_		-	-
terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18														
da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.453.176,75	2.693.194,24	8.301.690,82	3.254.783,06	8.221.555,57	5.673.768,42	5.806.238,97	5.728.757,00	5.952.923,02	5.708.764,91	5.706.656,00	5.764.974,23	68.266.482,99	637.147,02
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-		-	-	-	-	-	-	28.488,78	-	-	-	28.488,78	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da	2.787,28		1.329,72	-	3.639,54	-	-	16.890,23	166.923,29	-	-	-	191.570,06	5.908,71
apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.450.389,47	2.693.194,24	8.300.361,10	3.254.783,06	8.217.916,03	5.673.768,42	5.806.238,97	5.711.866,77	5.757.510,95	5.708.764,91	5.706.656,00	5.764.974,23	68.046.424,15	631.238,31
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.408.625,27	23.147.978,89	32.412.407,60	25.530.466,42	28.859.159,95	21.990.696,60	22.206.483,83	21.880.633,16	21.915.401,32	22.525.069,17	21.706.941,67	21.726.225,24	284.310.089,12	5.448.313,84

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.342.418.403.457,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a+III b)	289.758.402,96	0,021585
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	589.147.164,73	0,043887
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	559.689.806,49	0,041693
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	530.232.448,25	0,039498

FONTE: Sistema SIAFI, Unidade Responsável COFIC/SOF/TSE, Data da emissão 16/set/2024 e hora de emissão 16h.

<sup>1</sup>Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas:

- 1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.
- 2. Valor da RCL referente à Portaria STN/MF nº 1.493, de 19 de setembro de 2024, publicada em 20 de setembro de 2024.

ROBERTA MAIA GRESTA Diretora-Geral

ADAÍRES AGUIAR LIMA Secretária de Administração

CARLOS RAMON DA SILVA SANTOS Secretário de Auditoria

EDUARDO DEMETRIO BECHARA Secretário de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

> Min. CÁRMEN LÚCIA Presidente

PORTARIA TSE № 767, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Delega competência à Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 131 do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal: resolve:

Art. 1º Delegar à Senhora Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal competência para disponibilizar o Relatório de Gestão Fiscal de que trata o art. 54 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. CÁRMEN LÚCIA



